



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA  
Decreto Suplementar

Exercício: 2023  
Página(s): 1/1

Decreto Nº 137 - de 28 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.000,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2691, 17 de Outubro de 2023

Decreto:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

2.07.01.10.301.0003.2.0056-1.800.000 - 3.3.90.38.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

2.07.01.10.301.0003.2.0056-1.800.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>3.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 28 de Dezembro de 2023

  
JOSE CARLOS MAGEL DE ALCIMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-81



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº0205/2023****DISPENSA Nº0048/2023**

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0205/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do **Sr. Roberto Maciel de Souza** inscrito no CPF sob o nº 528.117.736-91 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período início em janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sendo o valor total para o período correspondente de **R\$ 8.205,24 (oito mil e duzentos e cinco reais vinte e quatro centavos)**, pela utilização do imóvel localizado Rua Monsenhor Alckmin, nº 46, Centro, Cruzília MG, de propriedade da **Sr. Roberto Maciel de Souza** inscrito no CPF sob o nº 528.117.736-91, o qual servirá de suporte para dar acolhimento, promover atividades e valorização ao grupo integrantes da terceira idade. em Atendimento A Solicitação Da Secretaria Municipal Da Assistência Social.

Cruzília MG, 28 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0205/2023, Dispensa nº 0048/2023, firmou contrato administrativo nº 0146/2023 com a **Sr. Roberto Maciel de Souza** inscrito no CPF sob o nº 528.117.736-91, no valor total de **R\$ 8.205,24 (oito mil e duzentos e cinco reais vinte e quatro centavos)**, pelo período de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, pela locação do imóvel localizado na Rua Capitão Pinto, nº 404, Centro, Cruzília MG, onde funcionará o suporte para dar acolhimento, promover atividades e valorização ao grupo integrantes da terceira idade. Em Atendimento A Solicitação Da Secretaria Municipal Da Assistência Social.

Cruzília MG, 28 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração